

**MINERVA S.A.**  
*Companhia aberta*  
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 12 de abril de 2021, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Minerva S.A.** ("Companhia"), localizada no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no (i) "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 13, 16 e 17 de março de 2021, nas páginas 59, 77 e 159, respectivamente; e no (ii) Jornal "O Diário de Barretos", nas edições dos dias 13, 16 e 17 de março de 2021, nas páginas 4, 4 e 4, respectivamente.
- 3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 354.565.846 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 67,34% (sessenta e sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Luis Ricardo Alves Luz, Diretor de Operações, na qualidade de representante da administração, o Sr. Luiz Manoel Gomes Junior, na qualidade de representante do Conselho Fiscal e os Srs. André Gonçalves e João Rafael, na qualidade de representantes da Grant Thornton Auditores Independentes.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ibar Vilela de Queiroz, Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, e secretariados pela Sra. Alessandra Zequi.
- 5. Publicações e Divulgação:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A. o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram tempestivamente disponibilizados e, observado o disposto no art. 133 da Lei das S.A., publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição do dia 5 de março de 2021,

nas páginas 141 a 152; e no Jornal “O Diário de Barretos”, na edição do dia 5 de março de 2021, nas páginas 8 a 12. Além disso, o aviso aos acionistas para fins do art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição do dia 13 de março de 2021, na página 63; e no Jornal “O Diário de Barretos”, na edição do dia 13 de março de 2021, na página 4. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

**6. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2021; **(iv)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(v)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vi)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(viii)** fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021.

**7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

**7.1.** Aprovar, por 295.047.335 (duzentos e noventa e cinco milhões, quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 59.518.511 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentas e onze) abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.

**7.2.** Aprovar, por 347.241.757 (trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7.324.089 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, e oitenta e nove) abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**7.3.** Aprovar, por 246.751.717 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezessete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 107.814.129 (cento e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e vinte e nove) abstenções, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**7.4.** Aprovar, por 354.565.846 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2021.

**7.5.** Aprovar, por 354.565.846 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**7.5.1.** Consignar que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou lucro líquido no montante total de R\$ 697.091.802,04 (seiscentos e noventa e sete milhões, noventa e um mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), observado que:

**(a)** R\$ 34.854.590,10 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será retido e destinado à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; e

**(b)** R\$ 1.547.925,18 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), correspondente à parcela realizada de reserva de reavaliação, será revertido da reserva de reavaliação e acrescido ao saldo do lucro líquido do exercício depois da dedução da parcela destinada à reserva legal, nos termos do item (a) acima;

**7.5.2.** Consignar que o lucro líquido do exercício de 2020, ajustado pela dedução da reserva legal e pela reversão de parcela da reserva de reavaliação realizada, conforme o item 7.5.1 acima, perfaz o montante total de R\$ 663.785.137,12 (seiscentos e sessenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos), em relação ao qual a administração da Companhia propôs a seguinte destinação:

- (a)** a distribuição do montante total bruto de R\$ 545.201.696,35 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) a título de proventos, correspondente a aproximadamente 82,14% (oitenta e dois inteiros e quatorze centésimos por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, observado que:
- (a.i) o montante de R\$ 138.453.627,88 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) já foi declarado e distribuído a título de dividendos intercalares, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de novembro de 2020, e imputado ao dividendo mínimo obrigatório;
  - (a.ii) o montante bruto de R\$ 22.451.696,35 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), já foi declarado e pago como juros sobre capital próprio, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2020, dos quais o montante líquido de R\$ 19.287.819,94 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) foi imputado ao dividendo obrigatório;
  - (a.iii) o montante de R\$ 8.204.836,46 (oito milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), é ora declarado e distribuído a título de valores complementares ao dividendo obrigatório; e
  - (a.iv) o montante de R\$ 376.091.535,66 (trezentos e setenta e seis milhões, noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), é ora declarado e distribuído como dividendo adicional; e
- (b)** a retenção do montante de R\$ 118.583.440,77 (cento e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) para execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

**7.5.3.** Consignar que o pagamento dos dividendos ora declarados, no montante total de R\$ 384.296.372,12 (trezentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos), será realizado em moeda corrente nacional até o final do exercício social de 2021, conforme parcelas e datas a serem fixadas pela Diretoria e oportunamente divulgadas por meio de aviso aos acionistas.

**7.5.4.** Consignar que os valores ora declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento e que os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249/95 e o artigo 72 da Lei n.º 12.973/14.

**7.5.5.** Consignar que os dividendos ora aprovados serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia de hoje, 12 de abril de 2021 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até a presente data, inclusive.

**7.5.6.** Consignar que as ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir do dia 13 de abril de 2021, inclusive.

**7.6.** Aprovar, por 354.565.846 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**7.7.** Aprovar, por 354.565.846 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**7.8.** Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021:

- (i) **Dorival Antonio Bianchi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.090.248, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.378.846-00, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua 15 de Novembro, n.º 327,

apartamento 200, CEP 38400-214, eleito por 354.079.295 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco) votos favoráveis, 421.910 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e dez) votos contrários e 64.641 (sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e uma) abstenções, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

- (ii) **Marcelo Scaff Padilha**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.219.680-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 106.514.908-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Amadeu Amaral, n.º 84, apto 32, Bela Vista, CEP 01327-010, eleito por 354.079.295 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco) votos favoráveis, 421.910 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e dez) votos contrários e 64.641 (sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e uma) abstenções, para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Dorival Antonio Bianchi;
- (iii) **Franklin Saldanha Neiva Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG n.º 12.247.601-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 107.351.088-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2941, 9º andar, CEP 01452-900, eleito por 352.674.459 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove) votos favoráveis, 421.910 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e dez) votos contrários e 1.469.477 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentas e setenta e sete) abstenções, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv) **Pedro Teixeira Dall'agnol**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG n.º 2992118, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 666.033.742-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Djalma Dutra, n.º 361, apto. 2503, Torre 2, Telégrafo, CEP 66113-010, eleito por 352.674.459 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove) votos favoráveis, 421.910 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e dez) votos contrários e 1.469.477 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentas e setenta e sete) abstenções, para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho;

(v) **Luiz Manoel Gomes Junior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 123.351, inscrito no CPF sob o n.º 101.095.168-85, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, Centro, CEP 14780-050, eleito por 349.735.656 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, 4.765.549 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove) votos contrários e 64.641 (sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e uma) abstenções, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(vi) **Ricardo Alves de Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 170.522, inscrito no CPF sob o n.º 213.632.278-82, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, Centro, CEP 14780-050, eleito por 349.735.656 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis) votos favoráveis, 4.765.549 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove) votos contrários e 64.641 (sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e uma) abstenções, para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Luiz Manoel Gomes Junior;

**7.8.1.** Consignar que, como não foram indicados candidatos para eleição em separado, nos termos do art. 161, § 4º, da Lei das S.A., e que o Conselho Fiscal deve ter, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e suplentes, consoante previsto no art. 161, § 1º, da Lei das S.A., todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos por votação majoritária.

**7.8.2.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os candidatos ora eleitos preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivada na sede da Companhia.

**7.8.3.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima.

**7.9.** Aprovar, por 347.076.191 (trezentos e quarenta e sete milhões, setenta e seis mil, cento e noventa e um) votos favoráveis, 7.207.456 (sete milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis) votos contrários e 282.199 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove) abstenções, a fixação da remuneração global de até R\$ 46.675.762,56 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A..

**7.9.1.** Consignar que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a, pelo menos, 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, qual seja, a remuneração atribuída aos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, de acordo com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

**8. DOCUMENTOS:** Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

**9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 9h32 e suspendeu os trabalhos até às 9h46 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barretos, 12 de abril de 2021. Mesa: (aa) Ibar Vilela de Queiroz; (aa) Alessandra Zequi – Secretária; Representante da Administração: (aa) Luis Ricardo Alves Luz – Diretor de Operações; Representante do Conselho Fiscal: (aa) Luiz Manoel Gomes Junior; Representantes do Auditor Independente: (aa) André Gonçalves; (aa) João Rafael; Acionistas Presentes: VDQ HOLDINGS S.A. (representado por Rafael Vicentini de Queiroz, p. Ibar Vilela de Queiroz); SALIC (UK) LIMITED (representado por Fernando dos Santos Zorzo, p. Ibar Vilela de Queiroz); FLAVIA REGINA RIBEIRO DA SILVA VILLA; LUIS RICARDO ALVES LUZ; FREDERICO ALCÂNTARA DE QUEIROZ; FERNANDO GALLETI DE QUEIROZ; EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO; SERGIO CARVALHO MANDIM FONSECA; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO; CLERTON SILVA QUEIROZ; NATHAN DE MELLO FORTUNADO FREIRE; JOÃO DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO; VITOR HIDALGO BONAFIM; JOSÉ CARLOS FERREIRA; ALEXANDRE LAHOZ MENDONÇA DE BARROS; JOSÉ LUIZ REGO GLASER (representados por Vanessa Figueiredo Gonçalves, p. Ibar Vilela de Queiroz); BEST INVESTMENT



CORPORATION; BNP PARIBAS FUNDS; MONEDA LATIN AMERICAN EQUITIES FUND (DELAWARE) LP; MONEDA S.A. AGF PARA MONEDA SMALL CAP LATINOAMERICA FONDO DE INVERSION (representados por Banco BNP Paribas Brasil S.A., pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão, p. Ibar Vilela de Queiroz); IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE; ITAÚ CAIXA AÇÕES FI; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI; ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FI; ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (representados por Itaú Unibanco S.A., pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão, p. Ibar Vilela de Queiroz); AMUNDI FUNDS (representado por Santander Caceis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão, p. Ibar Vilela de Queiroz); VENTOR AÇÕES FIA; VENTOR DOLAR HEDGE MASTER FIM; VENTOR HEDGE MASTER FIM; VENTOR IMA-B HEDGE FIM; VENTOR PREV FIM (representado por Ventor Investimentos Ltda., pp. Bruno Muffo Rangel Pereira, p. Ibar Vilela de Queiroz); BERNSTEIN DEL BUS TRUST, EMERG.MKTS SER.; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; AB FCP II - EMERGING MARKETS VALUE PORTFOLIO; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORF; AGF INVESTMENTS INC; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; DUPONT PENSION TRUST; RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND; PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS INC INT EMERG MAR ACCOUNT; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY; SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC.; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; AWARE SUPER PTY LTD; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND; INTERNATIONAL MONETARY FUND; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; BNY MELLON INTERNACIONAL S FUNDS, INC. - BNY MELLON E M S F; BLACKROCK GLOBAL FUNDS - S. GLOBAL SMALLCAP FUND; PRINCIPAL FUNDS, INC-INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; BNY MELLON INVESTMENT FUNDS I - B M DIVERSIFIED E M F; CHEVRON UK PENSION PLAN; ALLIANCEBERNSTEIN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST SERIES; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; STATE OF IDAHO, ENDOWMENT FUND INVESTMENT

BOARD; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; STATE STREET E M S CAP A S L QIB C TRUST FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - G G M FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; AMSP PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; AB BOND FUND, INC. - AB ALL MARKET REAL RETURN PORTFOLIO; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO; LAZARD GLOBAL INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANECK VECTORS NATURAL RESOURCES ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; MERCER QIF FUND PLC ; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; VGV POOLFONDS EME II; VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND – WI; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ACADIAN EMERGING MARKETS ALPHA PLUS FUND TRUST; AVIVA INVESTORS FUNDS ICVC - AVIVA INVESTORS MULTI-STRATEGY; RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL; STATE STREET G. A. L. SICAV - S. S. E. M. S. C. ESG S.E. F.; FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; SCHRODER INTERNATIONAL MULTI-CAP VALUE FUND; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; TJ-NONQUALIFIED, LLC; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; CLARITAS QUANT MASTER FIM; TJ-QUALIFIED, LLC; AVIVA INVESTORS INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I M-S T R FUND; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AVIVA INV. INV.F. ICVC - AVIVA INV. G. E. MKTS E. UNC. FUND; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F.; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AVIVA INVESTORS; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX

FD, A SE VAN S F (acionistas votando por boletim de voto a distância, p. Ibar Vilela de Queiroz).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

**Mesa:**

---

**Ibar Vilela de Queiroz**  
Presidente

---

**Alessandra Zequi**  
Secretária